



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 09/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

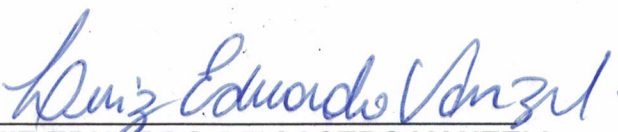
O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR o referido objeto do certame à empresa: **EXTIMPEL – EXTINTORES PLATINENSE LTDA, CNPJ N.º 09.411.441/0001-50.**

02 – HOMOLOGAR presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 09/2020;
- b) Dispensa de Licitação n.º 09/2020;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: Recarga dos seguintes extintores:
 - I – 01 extintor AP 10 litros;
 - II – 02 extintores CO2 6 kg;
 - III – 01 extintor PQS BC 4 kg
- e) Valor: R\$ 120,00 (conte e vinte reais);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.1001.
- g) Vencedor: **EXTIMPEL – EXTINTORES PLATINENSE LTDA, CNPJ N.º 09.411.441/0001-50.**

Pinhalão, 24 de julho de 2020.


LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PINHALÃO – PARANÁ